



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina de Rua JAIR DE LIMA a Rua 24 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim e dá outras providências**

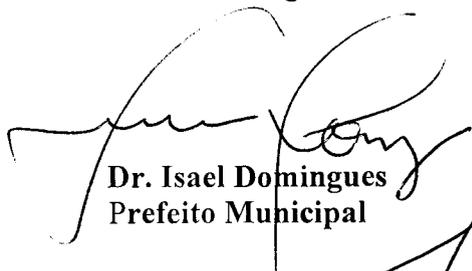
(Projeto de Lei nº 94/2020, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

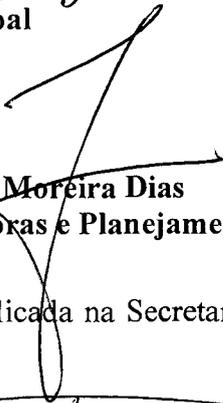
Art. 1º Fica denominada de Rua JAIR DE LIMA a Rua 24 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro Crispim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2020.

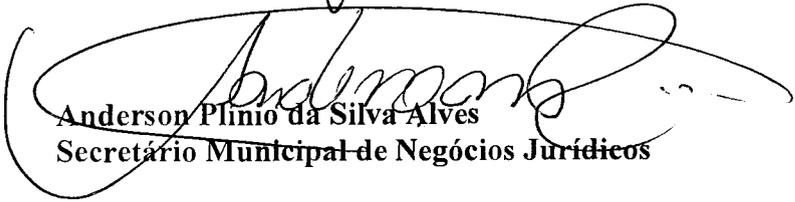


**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



**Marcela Franco Moreira Dias**  
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de setembro de 2020.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos